



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de Ciência de Isolamento de 23/04/2023, o resultado "Reagente" para Covid-19 do teste de 23/04/2023, processo GIIG nº 843/2023, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **DOUGLAS CARNAIBA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, matrícula nº 201.751, afastamento de 7 (sete) dias, de 20 a 26 de abril de 2023, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

